

Protocolo 3.661/2023

De: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 25/01/2023 às 13:31:07

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, DMUT, GG

PROCESSO LICITATÓRIO

Entrada*:

Site

Prezados,

Segue ofício solicitando prorrogação do prazo para entregas das certidões municipal e federal da empresa ACF, vencedora do processo, do pregão presencial nº 16/2022.

Qualquer dúvida informar.

Att

Rafael Sanches

43 991977070

ACF

Anexos:

Oficio_ACF_Prorrogacao_da_entrega_de_certidoes_Tubarao_Manifesto.pdf

À**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC**
Rua Felipe Schmidt, 108 – Centro CEP: 88701-180 Ref.: Edital nº 16/2022

Objeto: Exploração mediante Permissão do Serviço Público de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos/retidos/apreendidos, e retirados de circulação em operações de fiscalização de trânsito urbano e rodoviário, no âmbito da circunscrição, estabelecida pela legislação ou por delegação, através de convênio, por infrações previstas no CTB, e suas alterações, bem, como sua guarda até a entrega aos legítimos proprietários ou adquirentes em hasta pública, se não recuperados no prazo legal.

Ref.: Ofício sobre a prorrogação da apresentação de certidões federal e municipal

ACF AUTO SOCORRO EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.256.723/0001-99, com sede na Avenida Francisco Kitano, nº. 1200, barracão n.º 01, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana/ PR, CEP: 86.806-385, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, solicitar conforme:

Lei 123/06 - Art. 43, § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Pelo Art. 26 da 8.666, apenas certidões (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT) que se enquadram nessa possibilidade.

Prorrogação para apresentação da certidões Federal referente às renovações dos contratos de nº 05/2022 e 04/2022, o qual está aguardando retorno da Receita Federal com a regularização. Abaixo a tela do processo:

Endereço: Avenida Francisco Kitano, nº. 1200, barracão n.º 01, Parque Industrial Zona Norte
Apucarana/ Pr

E-mail: acfautosocorro@gmail.com

Telefone: 43 3422-3868



SENHA DE ATENDIMENTO

APJ1**Data do atendimento:** terça-feira, 24/01/2023 Hora: 08:43**Local:** CAC Londrina - Rua Brasil, 865, - Centro - CEP:86010-916 - Londrina - PR**CNPJ do Contribuinte:** 22.256.723/0001-99**CPF do Representante:** 073.287.559-54**Serviço:** Parcelar ou Reparcelar Débito Previdenciário**Importante:**

Compareça ao atendimento na data e hora marcadas e leve esta senha. Você será chamado(a) por ela.

Leve todos os documentos necessários para realizar este serviço. Saiba quais são em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos>

Se desistir do atendimento, o agendamento pode ser cancelado até as 21 horas do dia anterior.

Se você não cancelar e não comparecer mais de uma vez à unidade, você e seu representante não poderão agendar novamente por 30 dias.

Senha emitida às 09:36 de 20/01/2023

Receita Federal
Título (Acesso GOV.BR por Certificado): 744.432.089-66 - GILMAR BELLO DA SILVA
Procurador de: 22.256.723/0001-99 - ACF AUTO SOCORRO LTDA

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Consultar parcelamentos

Esta funcionalidade permite consultar a relação de parcelamentos.

Identificação

CNPJ/CPF: 22.256.723/0001-99
Nome/Nome empresarial: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Período da consulta

Mês/ano inicial:
Mês/ano final:

Dados do parcelamento

Situação do parcelamento:

Consultar

Parcelamento	Data do requerimento	Modalidade	Situação	Ações
02110001200298187492201	27/06/2022	Parcelamento Simplificado	Aguardando processamento da desistência	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**Solicitação de Desistência de Parcelamento****CNPJ:**
22.256.723/0001-99**Nome empresarial:**
ACF AUTO SOCORRO LTDA**Modalidade:**
Parcelamento Simplificado**Número do parcelamento:**
02110001200298187492201**Data do requerimento do parcelamento:**
27/06/2022**Data da solicitação de desistência:**
19/01/2023

Termos em que Pede,

Endereço: Avenida Francisco Kitano, nº. 1200, barracão n.º 01, Parque Industrial Zona Norte
Apucarana/ PrE-mail: acfautosocorro@gmail.com

Telefone: 43 3422-3868

E Aguarda Deferimento.

Sem mais agradecemos e ficamos no
aguardo. Atenciosamente,

Apucarana, 25 de janeiro de 2023

ACF Auto Socorro Eireli – CNPJ
22.256.723/0001-99 Andrea Cristina Fernandes
Ferreira
Sócia Administradora
CPF nº 993.619.309-15 – RG nº 6.498.680-5

Endereço: Avenida Francisco Kitano, nº. 1200, barracão n.º 01, Parque Industrial Zona Norte
Apucarana/ Pr

E-mail: acfautosocorro@gmail.com Telefone: 43 3422-3868

Este documento foi assinado digitalmente por Andrea Cristina Fernandes Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F0E8-660F-676E-EABC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F0E8-660F-676E-EABC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0E8-660F-676E-EABC



Hash do Documento

D74682E690239267E5F2F37CEBF9E9E26D7BD244F110FBBA16E5A845D3D1E0AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2023 é(são) :

- Andrea Cristina Fernandes Ferreira - 993.619.309-15 em
25/01/2023 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ACF AUTO SOCORRO LTDA -
22.256.723/0001-99



Protocolo 1- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Data: 25/01/2023 às 16:10:22

Pedido deferido. Contagem do prazo a partir de hoje.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 2- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: DMUT - Multas de Trânsito - A/C Charles C.

Data: 25/01/2023 às 16:10:35

Para acompanhamento.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 3- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: GG - Gerência de Gestão - A/C KARLA C.

Data: 25/01/2023 às 16:15:54

Para acompanhamento.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 4- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Data: 02/02/2023 às 15:02:52

Boa Tarde, o prazo de prorrogação, legal conforme menciona, o item **"6.24.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."** foi prorrogado o presente período e não recebemos no prazo legal as certidões faltantes desta forma, a empresa ACF AUTO SOCORRO EIRELI, fica DESCLASSIFICADA, deste certame, sendo assim convocada a segunda colocada.

—
Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 5- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Data: 02/02/2023 às 17:42:53

Boa Tarde, informamos que houve um equívoco nas datas para apresentação das certidões negativas desta forma pedimos que seja desconsiderado, tal convocação visto que o prazo para apresentação das certidões negativas, pela empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, termina na data de hoje.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Protocolo 6- 3.661/2023

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: ACF AUTO SOCORRO LTDA

Data: 03/02/2023 às 15:11:59

Segue para vosso conhecimento.

—

Matheus Cardoso Barreto

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Anexos:

Julgamento_Pregao_Presencial_16_2023_ASSINADO.pdf



JULGAMENTO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2023

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços de remoção, recolhimento, apreensão, guarda e depósito de veículos apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública; ou solicitação dos demais órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, conveniados com o Município de Tubarão-SC, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 6.339/2022.

Protocolo 1doc nº 5.356/2023 – LUCAS VERAS;
Protocolo 1doc nº3.661/2023 - ACF AUTO SOCORRO LTDA;
Protocolo 1doc nº5.362/2023 - ACF AUTO SOCORRO LTDA;

Diante dos Protocolos formalizados pelas empresas licitantes ao Pregão em epígrafe, destacam-se os esclarecimentos seguintes:

No dia 19/01/2023: realizou-se a sessão pública que a empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, foi declarada vencedora, conforme ata da sessão pública, publicada no site do Município, desta forma a partir do julgamento e da declaração da vencedora, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização fiscal, e demais trâmites.

No dia 25/01/2023, a empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, requereu a dilação de prazo, para a regularização fiscal, esse prazo encerrou-se em 02/02/2023.

No dia 02/02/2023, O Sr. LUCAS VERAS, protocolou documento contestando o prazo concedido à empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, já que o pregoeiro havia enviado uma convocação à requerente para nova sessão na condição de 2º colocada no processo. O Pregoeiro verificando com o corpo técnico o equívoco em tal convocação pediu às licitantes que desconsiderasse a referida convocação.

No dia 02/02/2023, a empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, protocolou “recurso administrativo” sob alegação de que teria que apresentar as certidões negativas regularizadas somente para assinatura do contrato. Contudo, tal recurso, sequer pode ser conhecido, visto que a mesma não registrou intenção de recurso anteriormente, conforme dispõe a Lei 10.520/2002.

Além disso, mesmo que se avaliasse o mérito de pronto já se verifica que a licitante intenta somente a protelação do processo, uma vez que foram concedidos todos os prazos legais, bem como que a referida empresa já havia sido declarada vencedora, e não apresentou em nenhum momento dos prazos as certidões negativas.





Com base nos fatos narrados acima, convocamos as licitantes:

CONVOCAÇÃO

Senhores, convoco para Sessão Pública, no dia 07/02/2023, às 14 horas, na Sala de Licitações, localizada no endereço: R. Felipe Schmidt, 108, Paço Municipal, referente ao Pregão Presencial nº16/2022, para abertura do envelope nº02 (HABILITAÇÃO), da empresa, que ficou em 2º colocada, JF ESTACIONAMENTOS LTDA, visto que a empresa ACF AUTO SOCORRO LTDA, não apresentou as certidões negativas no prazo estabelecido, no item 6.24.2, sendo que a mesma solicitou prorrogação do prazo através do Protocolo 1doc nº3.661/2023, o qual foi deferido a presente prorrogação, visto que mesmo com a prorrogação o prazo se encerrou, sem a apresentação das certidões negativas, estando assim a empresa Desclassificada. Dê-se Ciência e Publique-se.

Tubarão-SC, 03 de Fevereiro de 2023

MATHEUS CARDOSO BARRETO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGOEIRO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E08F-8DC8-E9B9-FAAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS CARDOSO BARRETO (CPF 092.XXX.XXX-76) em 03/02/2023 14:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/E08F-8DC8-E9B9-FAAD>